EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a destinação de área pública com infraestrutura adequada para estacionamento de veículos de transporte de cargas, com pavimentação, água, energia, esgoto e serviços de apoio.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o déficit de vagas para estacionamento de caminhões nas imediações do Porto de Itajaí e região causa congestionamentos, transtornos à população e prejuízos à logística;

- a ausência de espaços adequados obriga motoristas a utilizarem vias urbanas para longas esperas, agravando a mobilidade e comprometendo a segurança da comunidade; e

- a criação de áreas apropriadas, com serviços básicos e organização logística, é medida necessária e urgente para garantir o ordenamento urbano e melhorar a eficiência do setor de transportes;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a destinação de área pública com infraestrutura adequada para estacionamento de veículos de transporte de cargas, com pavimentação, água, energia, esgoto e serviços de apoio.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA